



MEC - UFSM

CCR - Curso de Agronomia

Programa de Educação Tutorial

Edital 01/2017

Seleção de novos membros para o Grupo PET Agronomia

Pelo presente torna público que se encontram abertas as inscrições para seleção de novos integrantes do grupo PET Agronomia a partir do dia quatorze de agosto de dois mil e dezessete (14/08/2017) até o dia vinte e quatro de agosto de dois mil e dezessete (24/08/2017), durante o horário de expediente dos dias letivos, na Coordenação do Curso de Agronomia, prédio 42 do *Campus* da UFSM. A seleção será realizada para o preenchimento de vagas que surgirem por formatura ou desligamento de membros do Programa de Educação Tutorial do Curso de Agronomia - Grupo PET Agronomia, no período de validade deste edital. Serão disponibilizadas 3 vagas para candidatos do segundo ao quinto semestre do Curso de Agronomia. A classificação, após a apuração, será disposta por ordem decrescente de notas, para os acadêmicos.

A seleção terá validade até o dia primeiro de dezembro de 2017.

Requisitos

1. Estar cursando o segundo, terceiro, quarto ou quinto semestre do Curso de Agronomia/CCR/UFSM.
2. Estar devidamente matriculado.
3. Alunos transferidos de outras instituições de ensino superior deverão ter cursado com aprovação até a data da inscrição, no mínimo, 435 horas entre disciplinas do currículo do Curso de Agronomia da UFSM e aproveitadas de curso externo à UFSM para serem considerados alunos do segundo semestre; 855 horas entre disciplinas do currículo do Curso de Agronomia da UFSM e aproveitadas de curso externo à UFSM para serem considerados do terceiro semestre; e 1290 horas entre disciplinas do currículo do Curso de Agronomia

da UFSM e aproveitadas de curso externo à UFSM para serem considerados do quarto semestre, 1800 horas entre disciplinas do currículo do Curso de Agronomia da UFSM e aproveitadas de curso externo à UFSM para serem considerados do quinto semestre.

4. Ter média ponderada igual ou superior a sete vírgula zero (7,0).
5. Disponibilidade para dedicar **vinte horas semanais** ao Programa.
6. No momento de assumir a vaga como membro, em caso de aprovação, não participar de forma remunerada ou não remunerada de outro programa (FIPE, FIEEX, PIBIC, monitoria, monitoria não remunerada e demais programas equivalentes).
7. Para concorrer a qualquer uma das 3 vagas, não terá limite de reprovações, porém, a partir da segunda reprovação até o momento do processo seletivo será descontado um ponto vírgula zero (1,0) por reprovação na nota final.
8. Após a apuração de todos os itens de avaliação o candidato deverá atingir média final maior ou igual a sete vírgula zero (7,0) para ser considerado aprovado. Candidatos aprovados acima do número de vagas serão considerados suplentes.

Inscrições

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar:

1. Declaração assinada (anexo II) informando para qual semestre estará concorrendo: segundo, terceiro, quarto ou quinto semestre.
2. Cópia da carteira de identidade.
3. Cópia do CPF (desnecessária se estiver na Carteira de Identidade).
4. Histórico escolar atualizado emitido pelo DERCA para os alunos do segundo, terceiro, quarto e quinto semestre.
5. Média geral acumulada (MGA), disponível no portal do aluno.
6. Ficha de títulos (anexo I) preenchida, com comprovação. Será aceito somente títulos a partir do ingresso no curso de Agronomia, independente da instituição. A comprovação não precisará ser autenticada em cartório, mas ser numerada, fazendo a referência do número dos documentos relativos aquele item na coluna própria para isso.
7. A ausência de qualquer documento exigido implicará na desclassificação do candidato.

Seleção

A seleção para os alunos do segundo, terceiro, quarto e quinto semestre será feita a partir da Média Geral Acumulada (MGA)(peso 1,5), ficha de títulos (peso 1,5) e entrevista (peso 7,0).

A nota do currículo será calculada conforme itens constantes no Anexo I deste Edital, sendo que as participações serão válidas somente referente ao ano de 2017 (atividades realizadas em 2017).

Local e data das entrevistas.

As entrevistas serão no dia vinte e nove e trinta de agosto dois mil e dezessete (29/08/2017 e 30/08/2017), na sala Cláudio Mussói no térreo do prédio 42. A banca se reunirá com os candidatos às 17 horas para o sorteio da ordem da entrevista, sendo-lhes informado, também, o horário de realização da mesma.

A ausência do candidato no momento do sorteio ou na hora marcada para a entrevista implicará em sua eliminação. Caso o número de inscritos impeça que todos realizem a entrevista na data e/ou local previstos, outra data será divulgada, juntamente com o local e o horário do sorteio para os alunos excedentes, conforme descrito acima, sendo divulgada no mural da Coordenação do Curso de Agronomia e afixado na porta de entrada da sala do PET Agronomia.

Considerações gerais

Na medida em que forem disponibilizadas as vagas, os selecionados deverão assinar o **Termo de Compromisso** exigido pelo MEC, o qual, entre outras coisas, declara não ser bolsista de nenhum outro programa.

Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Santa Maria, 14 de agosto de 2017.

Prof. Associado Toshio Nishijima
Coordenador do Curso de Agronomia

Prof. Adj. Fabrício de Araújo Pedron
Tutor Grupo PET Agronomia

ANEXO I

Item	Número(s) do(s) documento(s)	Total de itens
<p>1. Bolsista de iniciação científica e/ou voluntário em trabalho de ensino, pesquisa ou extensão, após o ingresso em curso superior, em subunidade universitária com comprovação assinada pelo professor orientador. (Peso 2)</p>		
<p>2. Participação em congressos, simpósios, seminários, reuniões científicas de qualquer natureza. (Peso 1)</p>		
<p>3. Apresentação de trabalhos em eventos científicos, palestras ministradas, resumos simples publicados em anais, resumos expandidos publicados em anais, trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial, artigo científico publicado ou aceito em revista científica com corpo editorial, boletim técnico publicado por instituição de ensino, pesquisa e/ou extensão, livro publicado, informe técnico ou circular técnica e/ou caderno didático. (Peso 1)</p>		
<p>4. Participação em cursos realizados após o ingresso na graduação e no ano de 2017, relacionados com a profissão de Agronomia. (Peso 1)</p>		
<p>5. Participação em diretório acadêmico; Diretório Central dos Estudantes; colegiado do curso; colegiado departamental; administração da Casa do Estudante e/ou; Conselho de qualquer natureza, após ingresso na graduação e a partir do ano de 2017. (Peso 0,5)</p>		
<p>6. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, mediante comprovação de órgão oficial da instituição, após ingresso na graduação no ano de 2017. (Peso 1)</p>		

7. Atividades assistenciais de qualquer natureza na forma da lei do voluntariado no ano de 2017, excluindo as atividades já descritas no item 1. (Peso 1)		
8. Organização de eventos. (Peso1)		
9. Estágio extracurricular realizado após o ingresso no Curso de Agronomia, no ano de 2017. (Peso 1)		
10. Curso de língua estrangeira e de informática, independente da época que foi realizado, mesmo antes de entrar na universidade. (Peso 0,5)		

*Alunos transferidos de outra instituição devem apresentar comprovante de realização do curso.

*Eventos válidos ocorridos desde a entrada no curso de Agronomia, independente da instituição, a contar do ano de 2017.

Exemplo de preenchimento:

Aluno que realizou dois cursos:

Numerar na cópia dos certificados:

4.1 – curso 1 – 5 horas

4.2 – curso 2 – 20 horas Preencher

no formulário:

Número documento(s) do(s)	Total de itens
4.1 e 4.2	2

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Santa Maria, ____ de _____ de 20__.

Para: Comissão de Seleção para o Grupo PET Agronomia.

Declaro para os devidos fins que _____,
brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o N° _____ e
RG sob o N° _____, matrícula_____.

Informo a esta comissão de seleção que concorro no processo seletivo para
o grupo PET Agronomia pelo ____ semestre do curso de Agronomia do
CCR / UFSM.

Assinatura do declarante